

Julgamento de Propostas

Aos nove dias do mês de agosto de 2023, às 10h30min, no setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus/SC, reuniram-se Presidente da Comissão de Licitação, equipe de apoio, procurador e representantes para dar seguimento a abertura dos envelopes de propostas:

ENEIAS CADORI LTDA (26.383.691/0001-43), representada pelo Sr. Eneias Cadori e **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (32.286.245/0001-13)**, sem representante.

Dando início a sessão de análise dos envelopes das propostas da TP 3/2023, presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Denise Pedott Brandalize e demais integrantes da comissão, bem como Procuradoria Jurídica. Abertos os envelopes das propostas, estando às mesmas de acordo com o edital, ficando constatado que a empresas participantes atenderam o limite do certame, ficando considerada válida: **ENEIAS CADORI LTDA** com proposta no valor de **R\$ 94.313,03 (noventa e quatro mil trezentos e treze reais e três centavos)** e **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** com proposta no valor de **R\$ 102.097,24 (cento e dois mil noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)**. Após a abertura dos envelopes de propostas de preços da duas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações **JULGA** como vencedora deste certame a empresa **ENEIAS CADORI LTDA** com valor Global de **R\$ 94.313,03 (noventa e quatro mil trezentos e treze reais e três centavos)**.

Não havendo mais nada a relatar, o Presidente determinou o encerramento da reunião, com a lavratura desta ata, que vai por ele, demais membros da CPL, assinada, para produção de todos os seus efeitos legais necessários. Dessa forma, segue a presente ata para emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 38, VI da lei 8.666/93 e por conseguinte, decisão do Prefeito sobre HOMOLOGAÇÃO ou não.

Denise Pedott Brandalize _____
(Presidente)

Gabrielli Maria Santos _____
(membro)

Simone Dacheri _____
(membro)

Ezequiel Costa Curta _____
(membro)

Cynthia Schneider Pellegrini _____
(Procuradora – OAB/SC 43.050)

Representantes:

Eneias Cadori _____